

Edital ATAC-055-14-DLM-CCEEx-Francês

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para a função de monitor bolsista, nos cursos extracurriculares de Francês, junto ao Departamento de Letras Modernas.

Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Letras Modernas, Avenida Professor Luciano Gualberto, 403, sala 15, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 17/11/2014 a 08/12/2014, as inscrições para preenchimento de 15 vagas para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas em cursos extracurriculares de Francês.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP, ou alunos matriculados em cursos de licenciatura ou bacharelado na FFLCH-USP, que possuam uma graduação concluída.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, com valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade (histórico escolar ou comprovante de matrícula). Deverá, também, fornecer endereço residencial, endereço eletrônico e telefone para contato.

A primeira etapa do processo seletivo, a análise do curriculum vitae, terá caráter eliminatório.

O número de horas da monitoria, o programa do processo seletivo e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Departamento.

O calendário das provas será definido oportunamente e divulgado pelo Departamento.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.